



DEPARTAMENTO DE
ARMACOLOGIA
Coordenadoria de Pós-Graduação

*Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (CCP/BMF)
do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo*

PORTARIA NORMATIVA INTERNA Nº 3, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Aproveitamento da Proficiência em língua inglesa comprovada no curso de Mestrado

Artigo 1º – Os candidatos ao programa de Doutorado com título de Mestre obtido no programa de Pós-Graduação em Farmacologia do ICB/USP poderão aproveitar a Proficiência em língua inglesa comprovada no curso de Mestrado.

Parágrafo único: A dispensa será concedida somente se o título de Mestre tiver sido obtido nos últimos 5 anos anteriores à data do ingresso no curso de Doutorado.

Artigo 2º – Os demais candidatos deverão demonstrar proficiência em inglês, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, no ato da matrícula inicial.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2015, revogando, portanto, as disposições em contrário.

Parágrafo único - Esta Portaria poderá ser alterada sempre que necessário ou ainda extinta, desde que aprovada pela maioria dos membros da CCP/BMF.

Profa. Dra. Rosana Camarini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia